



CARTÓRIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS E OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB
TITULAR: PAULO JOVINIANO ALVARES DOS PRAZERES

LIVRO 2-A

ATO 179

FOLHA 185

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico Autorizado pela Lei e a requerimento de **GEORGETON PATRÍCIO DE SOUSA**, gerente executivo-banco do nordeste, portador da Carteira de Identidade registro geral nº 1791553 emissão SSP/PB e do CPF/MF nº: 018.776.944-36, que, revendo o Lv. 2-A, Matrícula Nº 0000179, datado de 13/01/1977, encontrei o seguinte: IMÓVEL: Rural denominado MATEUS I E II, situado neste município de Bonito de Santa Fé, com área de 138 hectares, cadastrada no INCRA sob o nº 206.040.002.739. Limitada ao 1º; Ao Norte: com terras de João Moreno da Silva e Rui Formiga Barros; Ao Sul: com terras de Abdon Miguel da Silva; Ao Leste: com terras de Manuel Nogueira dos Santos; Ao Oeste: com terras de Djalma Cajú. A 2º Ao Norte: com terras de José Cardoso da Silva; Ao Sul: com terras de João Jordão da Silva; Ao Leste: com terras de Manoel Moreira Dantas e ao Oeste: com terras de Manoel Nogueira dos Santos. Proprietário: JOÃO RAIMUNDO LEITE, brasileiro, maior, casado, agricultor, residente e domiciliado no sítio Mateus, deste município, de CPF nº 058.951.544. O Referido é Verdade e Dou Fé. Bonito de Santa Fé, 13 de Janeiro de 1977. Eu, Dauualhe, Escrevente Autorizado(a).

R /001-0000179: Nos termos de Escritura Pública de Compra e Venda, lavrados por José Soares dos Santos, deste Cartório, e registrados nos livros 3-F e 3-E, as fls. 05 e 43, sob o nº 3443 e 2521 de 08.11.66 e 15.02.61, referentes ao imóvel constante da presente matrícula acima mencionada, pertencente a JOÃO RAIMUNDO LEITE, brasileiro, maior, casado, agricultor, residnete no sítio Mateus, deste município, que comprou pelo preço de CR\$: 112,00 (cento e doze cruzeiros) a Mancel Moreno da Silva e a José Ferreira Cajú e sua mulher. O referido é verdade, Dou fé. Bonito de Santa Fé, 13 de janeiro de 1977. Eu, Dauualhe, Escrevente Autorizado(a).

AV /0002-0000179: O imóvel constante da presente matrícula acha-se hipotecado ao Banco do Brasil S/A, agência de Cajazeiras - PB, pela cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria de nº EVJ. 78/01/191-6, de 24 de Julho de 1975, no valor de CR\$: 105.000,00 (cento e cinco mil cruzeiros). O referido é verdade, Dou fé. Bonito de Santa Fé, 27 de julho de 1978. Eu, Dauualhe, Escrevente Autorizado(a).

R /0003-0000179: Pelo Sr. JOÃO RAIMUNDO LEITE E SUA ESPOSA EURIDETE LEITE FERREIRA, brasileiros, casados, ele agricultor, ela doméstica, residente e domiciliados no Sítio Mateus, município de

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Digitalizado com CamScanner



LIVRO 2-A

ATO 179

FOLHA 185V

Bonito de Santa Fé - PB. Portadores do CPF nº 258.951.544-68. Foi apresentada a cédula rural hipotecaria, EAI-83/00826-8, com vencimento em 21 de Setembro de 1991. No valor de CR\$: 1.462.829,00 (hum milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e nove cruzeiros). Emitida pelo Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, nas condições estipuladas na referida cédula. O referido é verdade; Dou fé. Bonito de Santa Fé, 27 de setembro de 1983. Eu, Jaumalho, Escrevente Autorizado(a).

AV/004-0000179: Fica cancelada a hipoteca acima citada no valor de 1.462.829,00 (hum milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e nove cruzeiros), haja vista sua liquidação conforme recibo datado 23.04.91. Emitida pelo Banco do Brasil S/A, agência desta cidade. O referido é verdade; Dou fé, 23 de Abril de 1991. Eu, Jaumalho, Escrevente Autorizado(a).

R /0005-0000179: Nos termos de Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas deste tabelionato no livro nº 56, fls. 08 a 09 vº. Uma parte do imóvel constante da presente matrícula com área de dez (10) tarefas; foi adquirido pelo Sr. ELIAS NOGUEIRA DOS SANTOS, brasileiro, civilmente solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado no Sítio Mateus deste município, portador do CPF nº 272.332.434-68. Por compra feita ao Sr. JOÃO RAIMUNDO LEITE E SUA ESPOSA EURIDETE LEITE FERREIRA, acima qualificados. No valor de CR\$: 15.000,00 (quinze mil cruzeiros). Não havendo condições. O referido é verdade; Dou fé. Bonito de Santa Fé, 23 de Abril de 1991. Eu, Jaumalho, Escrevente Autorizado(a).

R /0006-0000179: Pelo Sr. JOÃO RAIMUNDO LEITE E SUA ESPOSA EURIDETE LEITE FERREIRA, acima qualificados. Foi apresentada a cédula rural hipotecaria. No valor de CR\$: 2.784.696,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e quarenta mil, seiscentos e noventa e seis cruzeiros). Com vencimento em 01 de setembro de 1999, em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros. Emitida em favor do Banco do Nordeste do Brasil S/A, agência de Cajazeiras - PB, nas condições estipuladas na referida cédula. O referido é verdade; Dou fé. Bonito de Santa Fé, PB, 28 de agosto de 1991. Eu, Jaumalho, Escrevente Autorizado(a).

R /0007-0000179: Pelo o Sr. JOÃO RAIMUNDO LEITE E SUA ESPOSA EURIDETE LEITE FERREIRA, acima qualificados. Foi apresentada a Escritura Pública de Convenção Amigável de Limites, lavrada no livro nº 59, fls. 177 á 178 vº . O imóvel acima matriculado sítio Mateus, deste município de Bonito de Santa Fé - PB, passando o citado imóvel apresentar as seguintes confrontações e dimensão; Ao Nascente: com terras de José Gusmão de Arruda e sua esposa Maria de Lourdes Jordão de Arruda, com uma extensão de 255 (duzentos e cinquenta e cinco) braças; Ao Poente: com terras de Elias Nogueira dos Santos e sua esposa Geralda Vieira da Silva com extensão de 293 (duzentos e noventa e três) braças; Ao Norte: com terras de Sebastião Araujo das Santos e sua esposa Maria Erinete de Sousa Araujo, com extensão de 319 (trezentos e dezenove) braças; Ao Sul: com terras de João Jordão da Silva e sua esposa Terezinha Moreira da Silva, com extensão de 319 (trezentos e dezenove) braças perfazendo um total de 139,84 (cento e trinta e nove tarefas e oitenta e quatro quadriculos), equivalente a 42,37 (quarenta e dois vírgula trinta e sete) hectares (Escritura essa sendo feita por

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Digitalizado com CamScanner



autorização do Banco do Nordeste do Brasil S/A, agência de Cajazeiras - PB. O referido é verdade, Dou fé. Bonito de Santa Fé - PB, 08 de Agosto de 1996. Eu, Lauvalho, Escrevente Autorizado(a).

R /0008-0000179: Fica cancelada a hipoteca acima citada, haja vista sua liquidação conforme garantia datada de 20/09/2007. Emitida pelo o Banco do Nordeste do Brasil S/A, agência de Cajazeiras - PB, assinado pelo gerente geral Alexandre Romane Vilas Boas Barbosa da Silva e José Sávio de Sá - Gerente de Negócios. Dou fé, Bonito de Santa Fé - PB 02/10/2007. Eu, Lauvalho, Escrevente Autorizado(a).

R /0009-0000179: Pelo Sr. JOÃO RAIMUNDO LEITE E SUA ESPOSA EURIDETE LEITE FERREIRA, brasileiros, casados, maiores. Portadores do CPF n° 024.671.044-60 e CPF n° 519.051.674-15, residentes e domiciliados no sítio Mateus, zona rural, município de Bonito de Santa Fé - PB. Foi apresentada a cédula rural hipotecaria, NR. 40/00387-6, vencimento em 05 de Junho de 2017. No valor de R\$: 35.249,50 (trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Emitida em favor do Banco do Brasil S/A, agência desta cidade de Bonito de Santa Fé - PB. Em hipoteca de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, nas condições estipuladas na referida cédula. O referido é verdade; Dou fé. Bonito de Santa Fé, 09 de junho de 2009. Eu, Lauvalho, Escrevente Autorizado(a).

Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eu, Lauvalho, Escrevente Autorizado(a), subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé. Os dados constantes nesse documento foram utilizados com fins específicos de realização do ato notarial, conforme a legislação vigente, sendo protegidos no que determinada a Lei 13.709/2018 (LGPD). O USO em finalidade diversa, sujeita o detedor deste documento a responder legalmente por possíveis danos causados às partes e/ou a terceiros.

BONITO DE SANTA FÉ, 12 DE JULHO DE 2023

Lauvalho
MÁRIA LUIZA CLEMENTE RAMALHO
Escrevente Autorizado(a)



CARTÓRIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
BONITO DE SANTA FÉ - PB

Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos,
e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e
Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do
Município de Bonito de Santa Fé - PB

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Digitalizado com CamScanner



M^{re} Luiza Clemente Ramalho
Escritor

LIVRO 2-A

ATO 179

FOLHA 186V



CARTÓRIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
BONITO DE SANTA FÉ-PB

Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos,
e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e,
Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do
Município de Bonito de Santa Fé-PB



VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Digitalizado com CamScanner



Assinado eletronicamente por: LEANDRO MOREIRA PITA - 13/07/2023 14:32:45
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23071314324377900000071650249>
Número do documento: 23071314324377900000071650249

Num. 76063090 - Pág. 12